



EDITAL Nº 239/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.032765/2021-89, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, em favor do Projeto de extensão “Apoio ao Comitê Gestor Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP 2022”, sob a coordenação de Alessandro Gustavo Souza Arruda (ESAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a FAPEC. Consoante às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024).

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Lotação	SIAPE	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Tipo	Função
Arlindo Alves Machado Filho	GAB/PROECE	329****	R\$ 2.000,00	junho/2024	G	Membro

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência do coordenador do projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo diretor de unidade lotação.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4907825** e o código CRC **A329B6FD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032765/2021-89

SEI nº 4907825

